



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1299034 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.788.431/

**Contribuinte:** UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

**Liberação:** 13/12/2021

**Validade:** 11/06/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.093.258-5- Início atv :04/11/1924 (R SANTA ERNESTINA, 00104 - CEP: 01323-040 )  
CCM 1.208.993-1- Início atv :05/03/1953 (R JOSE DO PATROCINIO, 00550 - CEP: 04108-001 - Cancelado em: 31/12/2001)  
CCM 8.611.106-0- Início atv :02/01/1981 (AV MIGUEL STEFANO, 99999 - CEP: 01000-000 )  
CCM 9.247.341-5- Início atv :10/10/1983 (ROD RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05532-000 - Cancelado em: 31/12/2009)  
CCM 9.363.941-4- Início atv :15/10/1984 (R AGOSTINHO GOMES, 01941 - CEP: 04206-001 - Cancelado em: 31/12/2009)  
CCM 5.680.192-0- Início atv :16/01/2017 (R CORONEL XAVIER DE TOLEDO, 316 - CEP: 01048-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:38:55 horas do dia 17/02/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FD771183

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**